



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15734/2020

Altera a lei ordinária 7.163/2006, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atendimento do convênio firmado com o governo federal, através do ministério da saúde, para a implementação do projeto de atenção às urgências, respeitando-se o disciplinado na lei nº 6937/2005, com suas alterações posteriores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ,
aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais, sanciono, a seguinte:

LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei Ordinária nº 7.163 de 12 de maio de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

Parágrafo Único – A jornada de trabalho das funções ora criadas será a constante do Anexo I desta Lei, podendo ser desenvolvida por meio de sistema diferenciado de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, nos termos do art. 59-A da CLT, cujas escalas de revezamento serão formalizadas pela Coordenadoria do Programa. (N.R)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 22 de setembro de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito Municipal

JAIR BIATTO

Secretário Municipal de Saúde

CÉSAR AUGUSTO DE FRANÇA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 15734/2020, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 29/09/2020, às 17:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0193954** e o código CRC **D5A0C20B**.